

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 6402/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Qtdd	Vlr unidade	Vlr Total
1	<p>Absorvente íntimo higiênico feminino, descartável, de uso externo. Tipo: Com abas laterais para melhor fixação e proteção à roupa íntima. Cobertura: Macia/suave (tipo dry ou suave), garantindo conforto e prevenindo irritações na pele. Absorção: Sistema de alta absorção com gel (gel superabsorvente) para contenção de fluxo. Formato: Anatômico, com tamanho normal; Composição: Fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente (gel), adesivo termoplástico, papel siliconado e polietileno (fita de liberação). Embalagem: Pacotes individuais higiênicos, com selagem garantindo a integridade do produto. Certificações: Em conformidade com as normas sanitárias vigentes (ANVISA) e garantia de qualidade (atestado por laudos técnicos). Pacote c/8 unidades</p>	2.000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
2	<p>Água sanitária</p> <p>Componentes: solução aquosa de Hipoclorito de sódio e água, podendo conter hidróxido de sódio (estabilizante). Teor de Cloro Ativo: 2,0 a 2,5% P/P (ponto principal para desinfecção). Aspecto: Líquido, límpido, incolor a amarelo claro, com pH em torno de 12,5 Embalagem: Galão plástico de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), opaco, com alça, tampa de segurança e lacre – 5 litros. Rotulagem: Deve conter dados do fabricante/CNPJ, número de registro na ANVISA/MS, prazo de validade, lote, composição e instruções de uso. Normas: Deve estar em conformidade com as exigências sanitárias vigentes para desinfetantes (uso geral). Requisitos Adicionais: Amostragem: Será exigida amostra para verificação de teor de cloro e qualidade da embalagem. Validade: Produto deve ser entregue com pelo menos 75% da sua vida útil total restante.</p>	8.000	R\$ 10,14	R\$ 81.120,00
3	<p>Avental descartável, não estéril, atóxico; Material: Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno. Gramatura: 30g/m² a 50g/m² (gramatura 50g oferece maior proteção). Modelo: Manga longa com punho de elástico ou punho malha. Fechamento: Tiras/amarrilhos na cintura e pescoço. Cor: Branco, azul ou verde (geralmente opaco). Certificação: Registro na Anvisa e conformidade com normas técnicas; Tamanhos: M: 100 cm comprimento x 135 cm largura (medidas aproximadas); G: 120 cm de comprimento x 150 cm de largura (medidas aproximadas); Tamanho EG: 140 cm de comprimento x 175 de largura (medidas aproximadas);</p> <p>500 UNIDADES DE CADA TAMANHO</p>	1.500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
4	<p>Borrifador manual de plástico. Capacidade: 500ml Material: Plástico resistente (polipropileno ou PET), transparente para visualização do conteúdo.</p>	1.000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

	Gatilho/Válvula: Tipo gatilho, ajustável (spray/spray-off). Aplicação: Uso em limpeza, higienização, aplicação de álcool.			
5	Copo plástico descartável, com capacidade de 200ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002. Qualidade: Material de primeira linha, rígido, branco ou transparente, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável; Pacote com 100 unidades.	10.000	R\$ 3,76	R\$ 37.600,00
6	Creme dental adulto com flúor ativo (recomendado entre 1.10 e 1.500 ppm), consistência pasta/gel Apresentação: Bisnaga plástica/flexível com 90g; Sabor: Menta (ou refrescante). Registro: Registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde. Qualidade: Aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) ou similar. Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
7	Creme dental/gel dental infantil. Concentração de Flúor: Fluoreto de sódio com 1000 a 1100 ppm (partes por milhão) de flúor para crianças a partir de 2 anos. Composição: Com flúor ativo, baixa abrasividade; Sabor: Frutas, morango, tutti-frutti ou uva. Embalagem: Bisnaga de 90g com tampa flip-top (fácil manuseio). Validade: Mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Requisitos adicionais: Embalagem deve conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Atestado de ação bacteriana e prevenção de cárie.	500	R\$ 9,51	R\$ 4.755,00
8	Garfo descartável (geralmente poliestireno ou polipropileno), cor (branca ou cristal), tipo (sobremesa) e resistência (reforçado). Pacotes com 50 unidades, com dimensões sugeridas acima de 12,5 cm, garantindo praticidade, higiene e conformidade para uso em copas, cozinhas e eventos. Objeto: Aquisição de garfo descartável de material plástico (poliestireno/polipropileno). Aplicação: sobremesa Características: Descartável, resistente/reforçado, cor branca ou cristal. Dimensões: Comprimento mínimo de 12,5cm Embalagem: Pacote com 50 unidades, higienicamente selado.	1.010	R\$ 2,93	R\$ 2.959,30
9	Guardanapo, de papel, folha dupla, na cor branca; Dimensões mínimas: 24 x 24 cm, com tolerância de até - 2% (dois por cento); Fabricado com 100% de fibras naturais, macio, alta absorção. Embalagem: pacote com 50 unidades. Rotulagem: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender à(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s)	1.010	R\$ 2,34	R\$ 2.363,40
10	Pá de lixo com cabo. Material do Coletor: Plástico injetado de alta resistência (polipropileno). Cabo: Longo, em plástico reforçado; comprimento cabo: 14; Medidas: comprimento: 33; largura: 22,5; altura: 7; Cor: Geralmente preta, cinza ou de cor sólida, resistente a impactos. Aplicação: Limpeza de ambientes internos e externos.	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	Prato descartável plástico (poliestireno/polipropileno), atoxicidade, tamanho: 15cm; cor (branco/transparente); Qualidade: Resistente, material de primeira qualidade, higiênico, de acordo com normas técnicas da ABNT;	3.050	R\$ 1,71	R\$ 5.215,50

	pacote c/10 unidades;			
12	<p>Rodo de limpeza</p> <p>Base (Cepo): Polipropileno (plástico rígido) ou alumínio polido de alta resistência. Tamanho: 60 cm;</p> <p>Lâmina/Borracha: Dupla lâmina de EVA (Etil Vinil Acetato) para maior absorção e arraste de água, com borracha ultrapassando a base em no mínimo 1 cm.</p> <p>Cabo: Madeira plastificada ou alumínio, com comprimento de 120 cm;</p> <p>Encaixe: Rosqueado ou cônico de alta fixação.</p> <p>Qualidade: Material resistente, à prova de ferrugem (para cabos de alumínio ou revestidos);</p>	500	R\$ 13,72	R\$ 6.860,00
13	<p>Sabão líquido para lavagem de roupas, pronto para uso, PH neutro (ph 100% entre 5,5 - 7,5), branco perolado; odor perfumado (erva-doce); totalmente solúvel em água (soluvidade de 100%); GALÃO 5 LITROS;</p> <p>Embalagem –: deverá conter alça e rotulagem completa, incluindo informações sobre lote, validade, fabricante, modo de uso e precauções; 5 litros. O produto deverá possuir registro na ANVISA.</p> <p>* Será exigido certificado de análise e laudo de eficácia válido, atestando a conformidade do produto com as especificações técnicas e a legislação vigente.</p>	2.000	R\$ 17,95	R\$ 35.900,00
14	<p>Sabonete líquido infantil de glicerina, hipoalergênico, com pH balanceado (neutro), livre de álcool, parabenos e corantes, dermatologicamente testado; GALÃO 5 LITROS;</p> <p>Funcionalidade: Uso diário, da cabeça aos pés, não ressecante.</p> <p>Embalagem: Galão de 5 litros;</p> <p>Regulamentação: Registro na ANVISA e químico responsável.</p> <p>Validade: Mínimo de 12 meses a partir da entrega.</p> <p>Esses requisitos garantem a segurança e a suavidade necessárias para a pele delicada das crianças, atendendo a normas de higiene em creches e escolas.</p>	1.000	R\$ 27,06	R\$ 27.060,00

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura dos Termos de Compromisso, prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 232.133,20 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de Empreitada por Preço Unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, justifica-se a aquisição de materiais de limpeza, os quais serão utilizados nas escolas da rede e Complexos Administrativo e Pedagógico da SMED e nos projetos da SMMA.

2.2. Dos itens solicitados, somente está prevista a água sanitária no Plano de Contratação Anual. Todos os demais itens – os quais não constam no PCA - buscam sanar as necessidades atuais das escolas, bem como dos alunos que são o nosso maior foco. Logo, a fim de acolhê-los em um ambiente onde o processo

de ensino-aprendizagem flua harmoniosamente, precisamos da compra destes materiais.

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1, conforme as seguintes condições específicas:

3.1.1. Abertura do processo licitatório, com critério de julgamento de menor preço, para aquisição dos itens descritos no objeto deste Termo de Referência.

3.1.2. Os itens devem ser novos, sem uso, apresentando a garantia quando assim for necessário, e deverá vir pronto para uso.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (custo)	Período
Atas de Registro de Preço nº 210 a 220/2024	Material de Limpeza	24.315	maio/2024 a maio/2025

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, a indicação de valores contratados está em anexo no documento Pesquisa de Preços.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	DATA
1	788489	<p>Absorvente íntimo higiênico feminino, descartável, de uso externo. Tipo: Com abas laterais para melhor fixação e proteção à roupa íntima. Cobertura: Macia/suave (tipo dry ou suave), garantindo conforto e prevenindo irritações na pele. Absorção: Sistema de alta absorção com gel (gel superabsorvente) para contenção de fluxo. Formato: Anatômico, com tamanho normal; Composição: Fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente (gel), adesivo termoplástico, papel siliconado e polietileno (fita de liberação). Embalagem: Pacotes individuais higiênicos, com selagem garantindo a integridade do produto. Certificações: Em conformidade com as normas sanitárias vigentes (ANVISA) e garantia de qualidade (atestado por laudos técnicos).</p> <p>Pacote c/8 unidades</p>	Preço Estimado	R\$ 4,30	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 7,10	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 5,94	05/02/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

2	102103	<p>Água sanitária Componentes: solução aquosa de Hipoclorito de sódio e água, podendo conter hidróxido de sódio (estabilizante). Teor de Cloro Ativo: 2,0 a 2,5% P/P (ponto principal para desinfecção). Aspecto: Líquido, límpido, incolor a amarelo claro, com pH em torno de 12,5 Embalagem: Galão plástico de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), opaco, com alça, tampa de segurança e lacre – 5 litros. Rotulagem: Deve conter dados do fabricante/CNPJ, número de registro na ANVISA/MS, prazo de validade, lote, composição e instruções de uso. Normas: Deve estar em conformidade com as exigências sanitárias vigentes para desinfetantes (uso geral).</p> <p>Requisitos Adicionais: Amostragem: Será exigida amostra para verificação de teor de cloro e qualidade da embalagem. Validade: Produto deve ser entregue com pelo menos 75% da sua vida útil total restante.</p>	Preço Estimado	R\$ 9,58	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 9,95	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 9,77	05/02/2026
3	98617	<p>Avental descartável, não estéril, atóxico; Material: Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno. Gramatura: 30g/m² a 50g/m² (gramatura 50g oferece maior proteção). Modelo: Manga longa com punho de elástico ou punho malha. Fechamento: Tiras/amarrilhos na cintura e pescoço. Cor: Branco, azul ou verde (geralmente opaco). Certificação: Registro na Anvisa e conformidade com normas técnicas; Tamanhos: M: 100 cm comprimento x 135 cm largura (medidas aproximadas); G: 120 cm de comprimento x 150 cm de largura (medidas aproximadas); Tamanho EG: 140 cm de comprimento x 175 de largura (medidas aproximadas);</p> <p>500 UNIDADES DE CADA TAMANHO</p>	Preço Estimado	R\$ 2,85	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,75	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,15	05/02/2026
4	101995	<p>Borrifador manual de plástico. Capacidade: 500ml Material: Plástico resistente (polipropileno ou PET), transparente para visualização do conteúdo. Gatilho/Válvula: Tipo gatilho, ajustável (spray/spray-off).</p> <p>Aplicação: Uso em limpeza, higienização, aplicação de álcool.</p>	Preço Estimado	R\$ 3,00	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 3,79	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 4,49	05/02/2026
5	256573	<p>Copo plástico descartável, com capacidade de 180ml, não tóxico, de polipropileno (PP). O produto deve ser firme e de primeira qualidade, devendo estar expresso na embalagem que está em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002. Qualidade: Material de primeira linha, rígido, branco ou transparente, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável;</p> <p>Pacote com 100 unidades.</p>	Preço Estimado	R\$ 4,20	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 5,99	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 4,83	05/02/2026
6	256634	<p>Creme dental adulto com flúor ativo (recomendado entre 1.10 e 1.500 ppm), consistência pasta/gel</p>	Preço	R\$ 4,04	05/02/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

		<p>Apresentação: Bisnaga plástica/flexível com 90g; Sabor: Menta (ou refrescante). Registro: Registro ativo na ANVISA/Ministério da Saúde. Qualidade: Aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) ou similar.</p> <p>Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. .</p>	Estimado		
			Preço Estimado	R\$ 4,10	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 3,43	05/02/2026
7	101767	<p>Creme dental/gel dental infantil. Concentração de Flúor: Fluoreto de sódio com 1000 a 1100 ppm (partes por milhão) de flúor para crianças a partir de 2 anos. Composição: Com flúor ativo, baixa abrasividade; Sabor: Frutas, morango, tutti-frutti ou uva. Embalagem: Bisnaga de 90g com tampa flip-top (fácil manuseio). Validade: Mínima de 12 meses a partir da data da entrega; Requisitos adicionais: Embalagem deve conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.</p> <p>Atestado de ação bacteriana e prevenção de cárie</p>	Preço Estimado	R\$ 10,80	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 8,40	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 9,34	05/02/2026
8	100607	<p>Garfo descartável (geralmente poliestireno ou polipropileno), cor (branca ou cristal), tipo (sobremesa) e resistência (reforçado). Pacotes com 50 unidades, com dimensões sugeridas acima de 12,5 cm, garantindo praticidade, higiene e conformidade para uso em copas, cozinhas e eventos. Objeto: Aquisição de garfo descartável de material plástico (poliestireno/polipropileno). Aplicação: sobremesa Características: Descartável, resistente/reforçado, cor branca ou cristal. Dimensões: Comprimento mínimo de 12,5cm</p> <p>Embalagem: Pacote com 50 unidades, higienicamente selado.</p>	Preço Estimado	R\$ 2,75	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,74	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 3,29	05/02/2026
9	98555	<p>Guardanapo, de papel, folha dupla, na cor branca; Dimensões mínimas: 24 x 24 cm, com tolerância de até - 2% (dois por cento); Fabricado com 100% de fibras naturais, macio, alta absorção. Embalagem: pacote com 50 unidades.</p> <p>Rotulagem: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender à(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s)</p>	Preço Estimado	R\$ 1,95	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,89	05/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,19	05/02/2026
10	263890	<p>Pá de lixo com cabo. Material do Coletor: Plástico injetado de alta resistência (polipropileno). Cabo: Longo, em plástico reforçado; comprimento cabo: 14; Medidas: comprimento: 33; largura: 22,5; altura: 7; Cor: Geralmente preta, cinza ou de cor sólida, resistente a impactos.</p> <p>Aplicação: Limpeza de ambientes internos e externos.</p>	Preço Estimado	R\$ 9,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 8,60	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 13,90	06/02/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

11	101168	Prato descartável plástico (poliestireno/polipropileno), atoxicidade, tamanho: 15cm; cor (branco/transparente); Qualidade: Resistente, material de primeira qualidade, higiênico, de acordo com normas técnicas da ABNT; pacote c/10 unidades;	Preço Estimado	R\$ 1,35	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 2,20	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 1,57	06/02/2026
12	500026	Rodo com cabo Base (Cepo): Polipropileno (plástico rígido) ou alumínio polido de alta resistência. Tamanho: 60 cm; Lâmina/Borracha: Dupla lâmina de EVA (Etil Vinil Acetato) para maior absorção e arraste de água, com borracha ultrapassando a base em no mínimo 1 cm. Cabo: Madeira plastificada ou alumínio, com comprimento de 120 cm; Encaixe: Rosqueado ou cônico de alta fixação. Qualidade: Material resistente, à prova de ferrugem (para cabos de alumínio ou revestidos).	Preço Estimado	R\$ 13,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 15,67	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 12,50	06/02/2026
13	101977	Sabão líquido para lavagem de roupas, pronto para uso, PH neutro (ph 100% entre 5,5 - 7,5), branco perolado; odor perfumado (erva-doce); totalmente solúvel em água (soluvidade de 100%); GALÃO 5 LITROS; Embalagem: deverá conter alça e rotulagem completa, incluindo informações sobre lote, validade, fabricante, modo de uso e precauções. O produto deverá possuir registro na ANVISA. * Será exigido certificado de análise e laudo de eficácia válido, atestando a conformidade do produto com as especificações técnicas e a legislação vigente.	Preço Estimado	R\$ 15,00	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 18,88	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 19,97	06/02/2026
14	502930	Sabonete líquido infantil de glicerina, hipoalergênico, com pH balanceado (neutro), livre de álcool, parabenos e corantes, dermatologicamente testado; Funcionalidade: Uso diário, da cabeça aos pés, não ressecante. Embalagem: Galão 5 litros . Regulamentação: Registro na ANVISA e químico responsável. Validade: Mínimo de 12 meses a partir da entrega. Esses requisitos garantem a segurança e a suavidade necessárias para a pele delicada das crianças, atendendo a normas de higiene em creches e escolas.	Preço Estimado	R\$ 24,99	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 26,70	06/02/2026
			Preço Estimado	R\$ 29,50	06/02/2026

3.4. Vislumbra-se que os valores da tabela que constam no item 1.1 são compatíveis, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:

4.5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, **deverá apresentar amostras dos seguintes itens:**

- 1) absorvente higiênico;
- 2) água sanitária;
- 4) borrifador plástico;
- 6) creme dental adulto;
- 7) creme dental infantil;
- 10) pá de lixo;
- 13) sabão líquido;
- 14) sabonete líquido infantil;

4.5.2. As amostras poderão ser entregues na **SMED** - Núcleo de Material rua Henrique Pancada, 1027, CEP: 96211-330, Bairro Lagoa - Rio Grande / RS. Contato: Keller Borges (53) 98113-5410; no prazo limite de 10 (dez) dias corridos; e estas serão analisadas no prazo máximo de 48 hs, após a entrega. Sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Os itens serão avaliados quanto à qualidade do material e fabricação, além da observação das exigências obrigatórias expostas nos respectivos descritivos.

4.5.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.5.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Por se tratar de fornecimento parcelado, os itens serão entregues nas quantidades solicitadas até **15 dias corridos**, após a emissão da Nota de Empenho; o que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado na nota de empenho, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

SMED - Núcleo de Material, rua Henrique Pancada, 1027, CEP: 96211-330, Bairro Lagoa - Rio Grande / RS. Contato: Keller Borges (53) 98113-5410

SMMA – Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, nº 55 – Centro – Rio Grande

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na Nota de Empenho, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do

atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1 Não será admitida a adesão a ata de Registro de Preço decorrente desta licitação. A quantidade prevista foi feita com base em planejamento dos setores requisitantes e que é suficiente para a demanda anual com pequena margem para possível emergência, não sendo permitidas possíveis adesões.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.361.0012.2263 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

716 – 1500.0020 MDE

08 Secretaria de Município da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.361.0012.2263 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

717 – 1540.0000 FUNDEB

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.361.0012.2263 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

718 – 1550.1004 SALÁRIO EDUCAÇÃO

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.365 Educação Infantil

08.02.12.365.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.365.0012.2286 Manutenção das EMEIs

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

926 – 1500.0020 MDE

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.365 Educação Infantil

08.02.12.365.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.365.0012.2286 Manutenção das EMEIs

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

927 – 1540.0000 FUNDEB

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12 Educação

08.02.12.365 Educação Infantil

08.02.12.365.0012 PROGRAMA RIO GRANDE + CUIDADO

08.02.12.365.0012.2286 Manutenção das EMEIs

3.3.9.0.30.21.00.00 Material de Copa e Cozinha

3.3.9.0.30.22.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

928 – 1550.1004 SALÁRIOP EDUCAÇÃO

Secretaria de Município da Educação

Município do Rio Grande/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Katia Cilene Flores Cunha

Matrícula: 10830

Cleuza Maria Sobral Dias
Secretária de Município da Educação